

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 4,747.60 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00729/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/304015, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 16/03/2023 a 18/03/2023;

1. IPC PAULO ROBERTO DO CARMO BRAGA - MAT: 57233689 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC HITALO HAMONN DE SOUZA VICTOR - MAT: 5966802 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
3. DPC DMITRI TELES ESMERALDO DIOGENES - MAT: 5914096 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
4. DPC ADRIENNE DE CASSIA SILVA PESSOA DA COSTA - MAT: 57210803 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
5. IPC HERBETH THIAGO MACIEL FAUSTINO DE SOUZA - MAT: 5966943 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,373.80 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00730/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/304016, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 16/03/2023 a 18/03/2023;

1. IPC DERECK ANDERSON MARTINS RODRIGUES - MAT: 54193054 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
2. IPC LUANE MAUES PEREIRA CALDAS - MAT: 5966404 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 949.52 (NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00731/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/311423, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 17/03/2023 a 18/03/2023;

1. IPC JUAN LENNON KEMPER DE SOUZA - MAT: 5939655 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 237.38)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 237.38 (DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00732/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/311528, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO CAETANO DE ODIVELAS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - NIP, no período de 17/03/2023 a 19/03/2023;

1. MPC NELSON DO NASCIMENTO BARBOSA - MAT: 5453186 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 2, TOTAL: R\$ 474.76)
--

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 474.76 (QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SEXTENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
WALTER RESENDE DE ALMEIDA

DELEGADO-GERAL / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00733/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/311448, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de JACUNDÁ, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 17/03/2023 a 20/03/2023;

1. DPC FLAVIO CARLOS DE MEIRELES - MAT: 5940390 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
2. IPC SERGIO JORGE LIMA DE SOUZA - MAT: 5940159 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
3. IPC RUBENS VALOIS FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR - MAT: 5940239 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)
4. IPC RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA - MAT: 5939886 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 3, TOTAL: R\$ 712.14)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 2,848.56 (DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00734/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/311459, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DRCO, no período de 17/03/2023 a 21/03/2023;

1. IPC VALBER SILVA DOS SANTOS - MAT: 57200476 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
2. IPC RUTINALDO PONTES DE SOUSA - MAT: 54188918 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
3. IPC RAFAEL CARVALHO GUIMARAES - MAT: 5941051 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
4. DPC ERISSON FELIPE SEBRENSKI LEAL - MAT: 5940468 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
5. IPC PAULO MARCIO DA SILVA ARAGAO - MAT: 8400702 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
6. EPC JOUBERTO MAGALHAES DE ARAUJO - MAT: 57201324 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)
7. DPC FELIPE VITOR DIAS CASTRO - MAT: 57213360 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 4, TOTAL: R\$ 949.52)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de diária(s) aos servidores listados abaixo, perfazendo um total de R\$ 6,646.64 (SEIS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DANIELA SOUSA DOS SANTOS DE OLIVEIRA

DELEGADO-GERAL ADJUNTO / Ordenador de Despesas

**PORTARIA Nº: 00735/2023 - DGPC/OD/DRF
DE 17 DE MARÇO DE 2023.**

CONSIDERANDO: o teor do PROT 2023/311989, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IGARAPÉ-MIRI, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS - DPFLU, no período de 18/03/2023 a 30/03/2023;

1. MPC MARCELO BRITO DOS SANTOS - MAT: 5600669 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
2. IPC PEDRO PAULO FERREIRA DA SILVA - MAT: 5463335 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
3. DPC LUIS CARLOS DE MENEZES BARROS JUNIOR - MAT: 5914137 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
4. EPC RAFAEL NONATO MENDONCA ARRAES - MAT: 57190587 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)
5. IPC ARINALDO SILVA SANTOS - MAT: 8400631 (GRUPO: B, VALOR: R\$ 237.38, QTD: 1, TOTAL: R\$ 2,848.56)

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;